

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 479/2022
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Madalena Zanela Menegat	06.08.2021 a 05.08.2022	11.11.2022 a 20.11.2022

Art. 2º Fica Revogada a Concessão de férias da Servidora, Madalena Zanela Menegat concedida pela Portaria nº 447/2022 de 07.11.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 480/2022
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal Nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seus turnos de Trabalho na forma como segue:

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Sandra Zanella	4h	E.M.E.I Eugenio Erminio Grassi	08 a 11/11/2022

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 08.11.2022.

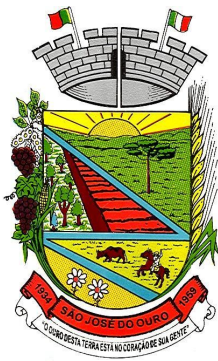
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 481/2022
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, o Servidor Municipal **NIVIO MIGUEL TOLEDO**, pelo falecimento de seu pai **ANTONINHO PADILHA DE TOLEDO**, ocorrido às 10:30 horas, do dia 03.11.2022, em Domicílio, na cidade de São José do Ouro/ RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2022 4 00012 116 0002744 89, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04.11.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que houve alteração de valores nos seguintes itens:

MERCADO MUNARI LTDA

ITEM 03: ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400G, R\$ 4,30 UN

ITEM 16: BANANA CATURRA, R\$ 4,55 KG

ITEM 22: BIFE DE CARNE BOVINA COXÃO MOLE, R\$ 47,50 KG

ITEM 52: CEBOLA, R\$ 6,64 KG

ITEM 71: ERVILHA CONGELADA, EMBALAGEM DE 1KG, R\$ 16,32 UN

ITEM 100: LEITE CONDENSADO 395G, R\$ 5,87 UN

ITEM 102: LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 1KG, R\$ 53,01 UN

ITEM 103: LEITE INTEGRAL 1L, R\$ 7,28 UN

ITEM 107: MAÇA NACIONAL, R\$ 8,80 KG

ITEM 108: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 1KG, R\$ 7,13 UN

ITEM 131: OVOS BRANCOS DE GALINHA, DÚZIA, R\$ 9,87

ITEM 146: QUEIJO COLONIAL, R\$ 53,82 KG

ITEM 147: QUEIJO MOZARELA FATIADO, R\$ 48,72 KG

ITEM 151: REQUEIJÃO CREMOSO - POTE DE 500 GRAMAS, R\$ 18,62 UN

Para os demais itens ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 005/2022, originada no Processo Administrativo N 038/2022; vigente até 10/05/2023; Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos para atendimento das demandas das Escolas Municipais, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Casa de Acolhimento Santa Rita e grupos de trabalho desenvolvidos pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município.

Arquivo da ata disponível no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1> ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro, 10 de novembro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CMS

RESOLUÇÃO 18/2022

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 21 de outubro de 2022, conforme Ata 05/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado a inclusão dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme indicação dos órgãos governamentais e entidades. Ficando assim a composição:

Representando o Hospital São José:

Titular: Jonas Spanholi

Suplente: Gustavo Pais Zanin

Casa da Amizade:

Titular: Maria Salete Neis

Suplente: Cláudia Peruzzolo Grassi

CDL:

Titular: Marizete Fátima Panisson

Suplente: Everton Guindani

Rotary Club:

Titular: Leonir Silvestro Menegat

Suplente: Iracema Maria Pilotti Costella

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Rosimar Luiz Perineto

Suplente: Amarildo José Barboza

EMATER:

Titular: Osimar Luiz Bísaro

Suplente: Lara Taisa Centenaro

**Conselho Ourense de Mulheres Rurais – COMUR:****Titular:** Eleir Manfron**Suplente:** Cimone Baggio**Representante da Enfermagem:****Titular:** Ana Paula Tonello**Suplente:** Mariana Luchese Vasem**Secretaria Municipal de Saúde:****Titular:** Sandra da Costa Camargo**Suplente:** Diogo Reche Tonial**Secretaria Municipal de Educação:****Titular:** Grasiela Carniel Formento**Suplente:** Noeli Gallina**Secretaria Municipal de Assistência Social: Associação dos Moradores do Bairro das Canções:****Titular:** Jéssica Lisbôa**Suplente:** Deise Guero**Titular:** Adão Carlinhos de Mattos**Suplente:** Lairton Silvestrini

Art. 2º Fica aprovado por votação, Jéssica Lisbôa como presidente deste Conselho Municipal, Sandra da Costa Camargo vice-presidente, e Everton Guindani secretário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 21 de outubro de 2022.

Jéssica Lisbôa

Presidente CMS



O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(18)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CMS

RESOLUÇÃO 19/2022

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 21 de outubro de 2022, conforme Ata 05/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o **Demonstrativo Sintético Anual e Plurianual para os anos de 2022 à 2025 do Sistema Único de Saúde**, Município de São José do Ouro/RS. A meta para o ano de 2023 será implementar e desenvolver o **Programa Previne Brasil**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 21 de outubro de 2022.

Jéssica Lisboa

Presidente CMS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(19)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CMS

RESOLUÇÃO 20/2022

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 21 de outubro de 2022, conforme Ata 05/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a **Prestação de Contas Quadrimestral** do ano corrente.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 21 de outubro de 2022.

Jéssica Lisbôa

Presidente CMS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(20)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal